

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	24	ABRIL	2018	62



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 234, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Designa a comissão incumbida de executar a determinação do item 3.3. da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta no Ofício Circular nº 11/2018-GS/SEPLAG,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para, no âmbito da ARSAL, reconhecer, mensurar e evidenciar os bens móveis, imóveis e da respectiva depreciação, amortização ou exaustão, de acordo com as regras que encontram disciplinadas na IPSAS 17 – Propriedade, Instalações e Equipamentos (Property, Plant and Equipment) e a Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I. Rosilene Maria Macário dos Santos – CPF nº 382.192.634-15;

II. Flávio Manoel Lima dos Santos – CPF nº 496.396.684-00 ;

III. Felipe Freire Barbosa – CPF nº 083.836.274-59;

IV. Catharine Sterfane de Oliveira Araújo – CPF nº 087.694.534-54 ; e

V. Jefferson Ferreira da Silva – CPF: 716.540.054-01.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de abril de 2018.

Lailson Ferreira Gomes
Diretor Presidente da ARSAL